

Feira de Santana, 12 de abril de 2018.

Do: Departamento de Licitação e Contratos

Prezado (s) Senhor (es),

Em atendimento ao pedido de esclarecimento da empresa **A PORTINHA RESTAURANTE**, referente à **LICITAÇÃO Nº 117-2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036-2018**, o qual tem como objeto a contratação de empresa para serviço de buffet e fornecimento de alimentos para atender as demandas dos eventos promovidos pela FUNTITEC pelo período de 12 (doze) meses, informamos que:

QUESTIONAMENTO:

CONFORME ITEM 2.1 DA PARTE B - DISPOSIÇÕES GERAIS

"Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado".

GOSTARIA DE SABER SE AS EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ESSE RAMO DE ATIVIDADE ECONÔMICA NA ATIVIDADE PRINCIPAL DO CNPJ, PODERÃO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO, CONFORME OBJETO DO EDITAL 117-2018.

RESPOSTA:

As empresas que não tiverem no seu objeto social, atividade pertinente ao licitado, serão inabilitadas no certame.

Atenciosamente,

Osmario de Jesus Oliveira
Pregoeiro